



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Of. 128/2022

Parecer do TCESP referente às contas da Prefeitura exercício de 2020

Miracatu, 19 de setembro de 2022.

Exmo. Senhor

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

DD. Ex Prefeito Municipal de Miracatu

Recebemos o Processo TC 003129.989.20-8 e respectivo Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DESFAVORÁVEL à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu referente ao exercício financeiro de 2020 sob responsabilidade de Vossa Excelência. Cópia anexa.

Os autos da referida Conta encontra-se em tramitação nesta Comissão que deverá emitir Parecer acatando ou rejeitando o Parecer prévio do Tribunal, sendo observada a seguinte disposição do Regimento Interno da Câmara:

Art. 290-.....

§3º Recebido o processo, a Comissão ou o relator especial notificará o responsável pelas contas, pessoalmente ou através de única publicação em jornal regional, para que, querendo, apresente defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da ciência da notificação ou da data da publicação.

Ante o exposto, fica Vossa Excelência notificado para apresentar suas considerações e acompanhar os trâmites, se assim desejar.

Outrossim, informamos que tão logo haja Parecer desta Comissão e a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo será dado conhecimento público por meio de Sessão Ordinária e notificado Vossa Excelência possibilitando a utilização da palavra no julgamento das Contas (Art.290, §§ 7º e 8º do Regimento Interno).

Segue em anexo CD com cópia do Processo TC 003129.989.20-8.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevado apreço.


MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente da COF

Recebido
10/10/22
GP